

Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023



IMPrensa Oficial

Sumário

LEI Nº 2650, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023	2
DECRETO Nº 2736, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 690/2023	7
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	8
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA	10

NOVEMBRO DE 2023

Imprensa Oficial

Edição nº 615/2023

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

LEI Nº 2650, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				500.000,00
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
829	10.301.0010.2041.0000		Custeio Ações em Saúde	50.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0281
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301042		SS - Resolução 138-23	
830	10.301.0010.2041.0000		Custeio Ações em Saúde	450.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0281
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301042		SS - Resolução 138-23	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	500.000,00
	Fontes de Recurso
	02 81 500.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 28 de novembro de 2023

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 28 de novembro de 2023

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2736 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$280.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				280.700,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	28	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	6.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos	
	47	04.122.0004.2014.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo	2.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	04	Departamento de Planejamento Orçamentário	
	100	04.121.0006.2160.0000	Divisão de Finanças e Gestão	3.700,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	113	10.301.0010.2042.0000	Custeio Ações em Saúde	3.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	177	10.304.0010.2058.0000	Custeio Ações em Saúde	8.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2736 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2569

02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade		
	244	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade		8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	14	01	Departamento de Agricultura		
	337	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade		35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente		
	353	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade		15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	355	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade		70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	01	Departamenbto de Obras Públicas		
	387	15.451.0009.2157.0000	Obras de Verdade		128.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	Departamento de Administração		
	67	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possivel		-24.700,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02 14 01 Departamento de Agricultura

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2736 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2569

02	14	01	Departamento de Agricultura			
	328	20.606.0007.2020.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade		-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	335	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	336	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade		-28.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente			
	357	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade		-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	16	02	Departamento de Infraestrutura			
	404	15.451.0009.2159.0000	Obras de Verdade		-128.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
09	00	01	Reserva de Contingência			
	732	99.999.0021.3005.0000	Reserva de Contingência		-9.500,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-280.700,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 24 de novembro de 2023

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

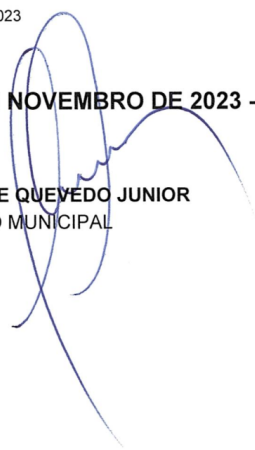
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2736 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2569

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





**PORTARIA Nº 690/2023
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Secretaria de Administração e Finanças;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **DAILA MARIA MIRANDA**
CPF Nº 150.XXX.XXX-54
- **JEFERSON TANIGUTI RODRIGUES**
CPF Nº 393.XXX.XXX-31

Artigo 2º - Os servidores deverão conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

Artigo 3º - Os servidores acima citados somente poderão conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitado;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 30 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 30 de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO Nº 04/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 30/11/2023, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 30 de novembro de 2023.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BRQ1J94	A000010479	51930	20/11/2023	CHP3828	A000010236	55412	22/11/2023
CYB5756	R000000105	57461	21/11/2023	CYB5756	R000000110	57461	22/11/2023
CZX7E60	R000000111	57461	22/11/2023	DEV7802	R000000115	57461	23/11/2023
DIE4051	A000010821	51851	19/11/2023	DKK3E96	A000010238	55412	22/11/2023
DQM7139	A000010823	51851	21/11/2023	DUR6381	A000010234	55412	22/11/2023
ELX2F54	A000010819	76331	17/11/2023	ETU2552	R000000103	57461	21/11/2023
EZW9380	A000010239	55412	22/11/2023	EZW9974	A000010235	55412	22/11/2023
FIU5113	R000000104	57461	21/11/2023	FKR9H77	A000010233	55412	22/11/2023
FNU5115	A000010237	55412	22/11/2023	FQT3149	R000000109	57461	22/11/2023
FTN7488	R000000102	57461	21/11/2023	FXY5388	A000010820	51930	19/11/2023
GGT6H73	A000010822	76331	21/11/2023	GHU2B20	A000010481	76331	22/11/2023
HIQ9943	R000000112	57461	23/11/2023	KIT8189	R000000106	57461	21/11/2023

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN



TRÂNSITO E TRANSPORTE

KIT8189	R000000108	57461	22/11/2023	OBO5084	R000000114	57461	23/11/2023
QPJ5187	A000010824	54600	23/11/2023				

Total: 27

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO Nº 05/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 30/11/2023, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 30 de novembro de 2023.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AKQ7A31	A000001040	55412	29/08/2023	195,22	ATL0846	A000010128	55412	28/08/2023	195,22
BJB6H10	A000010133	55412	30/08/2023	195,22	CJH2I88	A000010127	53800	28/08/2023	130,15
CVO2H18	A000010081	53800	25/08/2023	130,15	CXD0116	A000009490	76331	23/08/2023	293,47
DCG6D39	A000010087	55412	29/08/2023	195,22	DFO1105	A000010130	55412	28/08/2023	195,22
DGX4788	A000010203	55412	28/08/2023	195,22	DQQ3173	A000010131	65640	28/08/2023	293,47
DQS6841	A000010134	55412	30/08/2023	195,22	DVA7833	A000001038	55412	29/08/2023	195,22
EAJ1787	A000010125	52070	28/08/2023	88,37	EBX5343	A000010204	55412	30/08/2023	195,22
EGZ4717	A000010082	55411	25/08/2023	195,22	EKN5194	A000010126	61220	28/08/2023	293,47
ESF7685	A000010132	61220	30/08/2023	293,47	EUB7G82	A000010085	51851	29/08/2023	195,22
EUW2A99	A000009491	57380	24/08/2023	293,47	EUW2A99	A000009492	58350	24/08/2023	195,22
FEA0F81	A000010086	55412	29/08/2023	195,22	FIX1343	A000001039	55412	29/08/2023	195,22
FZV4A26	A000010088	54600	29/08/2023	130,15	GFW9H50	A000010123	76331	28/08/2023	293,47

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN



TRÂNSITO E TRANSPORTE

NQW1E14	A000010202	76331	22/08/2023	293,47	OLQ3715	A000001037	51851	29/08/2023	195,22
OPI4690	A000010083	54600	29/08/2023	130,15	QKU2J29	A000010084	51851	29/08/2023	195,22
RTM0A88	A000010201	76331	22/08/2023	293,47	SCR3I31	A000010129	76331	28/08/2023	293,47
SHK1G56	A000007217	76331	25/08/2023	293,47					

Total: 31

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000